



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA**  
SCS - B Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP: 70308-200 – Brasília/DF.  
(61) 2027-3344/3253 - [CONANDA@mdh.gov.br](mailto:CONANDA@mdh.gov.br)

## **PAUTA DA 283ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA**

### **21/08 (quarta-feira) - Reunião das Comissões Permanentes**

- 1. Comissão de Mobilização e Formação**  
9º andar – Sala de Reuniões Janaina Romão
- 2. Comissão de Orçamento e Finanças**  
8º andar – Sala de Reuniões da SNDCA – 8G
- 3. Comissão de Políticas Públicas**  
8º andar – Sala de Reuniões da SNPD – 8H
- 4. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar**  
10º andar – Sala de Reuniões das Plenárias

### **21/08 (quarta-feira) – Plenária da 283ª assembleia ordinária do Conanda**

Local: Sala Plenária, 10º andar – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

14h00 às 14h20 – Abertura, aprovação da pauta e informes.

14h20 às 16h00 - Relatoria da CMF

16h00 às 18h00 - Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (CPP)

18h00 – Encerramento do 1º dia Plenária da 283ª Assembleia Ordinária do Conanda

### **22/08 (quinta-feira) – Plenária da 283ª assembleia ordinária do Conanda**

Local: Sala Plenária, 10º andar - Ministério da mulher, da Família e dos Direitos Humanos

9h00 às 9h20 - Abertura do 2º dia da reunião Plenária da 283ª Assembleia Ordinária

9h20 às 10h30 – Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

10h30-12h00 – Relatoria da Comissão Organizadora da Conferência

12h00 às 14h00 - Intervalo para o almoço

14h00 às 16h00 - Relatoria da CDHAP

16h00 – Encerramento da 283ª assembleia ordinária do Conanda.

## **PAUTAS POR COMISSÃO PERMANENTE PROPOSTAS NA MESA DIRETORA**

### **Comissão de Orçamento e Finanças - COF**

1. Informe sobre a natureza jurídica do FDCA - mensagem da Receita Federal do Brasil
2. Uso do recurso do Fundo para Assembleia - 00135.207384/2019-82
3. Revisão da Resolução 137 a partir do MRSOC
4. Contingenciamento de recursos do Fundo

### **Comissão de Mobilização e Formação - CMF**

1. Processo de escolha CT - Dourados 00135.214332/2019-62
2. Encontro dos Conselhos Estaduais 2019
3. Plataforma CPA:
  - Atividade desenvolvida na Plataforma na versão 1.0
  - Recebimento da Plataforma versão 2.0 pela TI do Ministério
  - Assinatura carta acordo
  - Lançamento oficial da Plataforma
  - Informe sobre o trabalho do adolescente Vitor Alves
4. Contratação das consultorias: CPA, Comunicação e Conferência.
5. SIPIA – CT (Status e implementação pelos estados) - Convidar CGFSGD
6. Escola de Conselhos (status do andamento da escola e da execução dos convênios) – Convidar CGFSGD
7. Amazônia Legal (IFRO) (indicar o panorama da escola por estado, se possível) - Convidar CGFSGD
8. Conferência: Infraestrutura, Local, Assinatura da carta acordo com a FLACSO.

### **Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar - CDHAP**

1. Recomendação da PFDC sobre ensino domiciliar - 00135.217160/2019-89
2. Resposta a Ouvidoria Nacional - 00135.212765/2019-83
3. Descumprimento de Habeas corpus (SINASE/ES) - 00135.218090/2019-86
4. SINASE - Relatório - Juiz de Fora/MG - 00135.218142/2019-1
5. Programa Prioridade Absoluta do Instituto Alana - Brumadinho/MG - 00135.205086/2019-58
6. Denúncia de alienação parental - 00135.212696/2018-27

### **Comissão de Políticas Públicas - CPP**

1. Consulta sobre inscrição das Unidades de Acolhimento Regionalizadas nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente - 71000.057997/2018-55
2. Direto à educação de crianças e adolescentes removidos - 00135.218548/2018-16
3. Solicitação ao Conanda quanto ao cadastro do serviço de jovem aprendiz do SENAIS, SESI, SENAC e SENAR (todos do sistema "S") no CMDCA, a partir do art. 430 - CLT, resolução 164/Conanda e NT do CEDCA/PR. - 00135.202147/2019-25
4. Recambio de adolescentes - 00135.213140/2019-39 / Pedido de informações sobre recambio -Município de Padre Bernardo/GO - 00135.217605/2019-21

## **Conselheiros Titulares Presentes:**

### **Governamentais**

Petrucia de Melo Andrade - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Miguel Angelo Gomes Oliveira - Secretaria Especial da Cultura Ministério da Cidadania

Luiz Barcelos - Ministério da Saúde

### **Sociedade Civil**

Vitor Benez Pegler – Instituto Vidas São Paulo

Antônio Lacerda Souto-Confederação Nac. Dos Trabalhadores Na Agricultura – Contag

Iolete Ribeiro Da Silva - Conselho Federal De Psicologia – CFP

Regina Coeli Calil Lustoza Leão - Conferência Nac. Dos Bispos Do Brasil – CNBB;

Deila Nascimento Martins Cavalcanti - Gabinete de Assessoria Jurídica As Organizações Populares - GAJOP

Aline Silva Flores - Federação Brasileira Das Associações Cristãs De Moços - (ACM)

Catarina de Santana Silva - Fundação Fé e Alegria do Brasil.

Regina Coeli Calil Lustoza Leão - Conferência Nacional Dos Bispos Do Brasil – CNBB

Tatiana A. Furtado Gomes - Inspeção São João Bosco

Marco Antônio Soares - Central Única Dos Trabalhadores – CUT

Thais Nascimento Dantas - Instituto Alana

Edmundo Ribeiro Kroger- CECUP

## **Conselheiros Suplentes Presentes:**

### **Governamentais**

Jarbas Aragão - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Eduardo Araújo Nepomuceno - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Fábio Costa De Souza - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho da Economia

### **Sociedade Civil**

Antônio Jorge dos Santos - FEBRAEDA - Federação Brasileira de Associações Socioeducativas de Adolescentes.

Glicia Thais Salmeron de Miranda – Conselho Federal da OAB

## **Demais Participantes:**

Verena Martins - CONANDA/MDH

Cleide Duarte - CONANDA/MDH

Patricia Arantes - CONANDA/MDH

**21 de agosto de 2019**

### **1. Abertura, aprovação da pauta da 283ª Assembleia Ordinária:**

A presidente do CONANDA e Secretária Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, Petrucia de Melo Andrade faz abertura da 283ª Assembleia Ordinária cumprimentando a todos e agradece a presença e convida Sr.ª Regina - conselheira, para acompanhar a mesa diretora e informa sobre a agenda externa do Sr. Lacerda.

A conselheira Regina inicia a relatoria da Comissão de Políticas Públicas – CPP, assembleias, lista de representação, informes e espaços no qual participaram. Sinalizou sobre o informe referente ao Fórum Nacional de Aprendizagem.

A reunião ocorreu na seguinte ordem: aprovação das pautas dos informes; relatoria da comissão de políticas públicas; relatoria da comissão de direitos humanos e ação parlamentar; relatoria da CMF. Todos concordaram.

Foi solicitado a inversão da pauta, iniciar pela CMF e CDHP tratar posteriormente e avisar a Patrícia do MJ, coordenadora do grupo, que estava em compromisso externo.

Informe - Relataram que a última reunião se deu nos meses de maio, junho e julho e não realizaram outras devido ao contingenciamento de recursos. Propuseram reunião via Skype, no qual ninguém se manifestou em participar, mesmo com os equipamentos instalados. Entendeu-se que é um posicionamento da sociedade civil não ter reunião a distância e sim, manter as reuniões presenciais, como sempre foi.

Informe – A Coordenadora-Geral Verena e as técnicas Patrícia e Cleide, informaram que a Arlete foi transferida para a Secretária Nacional de Proteção Global. A coordenadora-geral orientou que, o que precisarem, podem falar com qualquer uma das três e relatou que as representações foram as que tiveram. Não fizeram os informes devido ao grupo de trabalho reduzido e as altas demandas vindas da Secretária-Executiva, Ministério Público e Defensoria Pública, tudo com prazo. Mas ofereceu encaminhar os informes e os documentos como era de praxe.

Fizerem representações externas: Iolete, Catarina, e Conselheiros que fizeram representações externas ou dentro dos seus estados que arcaram com as próprias passagens e diárias para estar dentro dos espaços.

A coordenadora-geral informou que fará um levantamento das Comissões e Comitês que se mantiveram após o Decreto 9.759 e verificar onde o CONANDA estará representado, considerando a nova organização depois do decreto presidencial.

Informe – aguardando a documentação dos 10 estados que confirmaram que realizaram a conferência.

A conselheira Glicia – Conselho Estadual de Sergipe, teve a palavra transmitindo a importância e o aprendizado que o CONANDA trás. Comentou sobre o envio de um

ofício solicitando a prorrogação do prazo da conferência nos dias 22 e 23. Devido a expiração do prazo, Glicia e Luzijan combinaram junto à comissão organizadora, que passariam os informes para todo CEDCA sobre o posicionamento a respeito da conferência.

Informe – Catarina pediu para solicitar junto ao Ministério da Economia, a ata do Fórum Nacional de Aprendizagem porque ainda não havia chegado.

Informe – Antônio Jorge – relatou que esteve no evento em São Paulo, no dia 17 de julho, sobre “Monitoramento das Oficinas dos Planos Estaduais de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente.” Informou que houve uma participação grande do Estado de São Paulo e que fazia questão de encaminhar o relatório para a diretoria. O Fundo Estadual de SP destinou R\$ 300.000,00 para a coordenação através da CA de SP. Regina acrescentou que esteve no mesmo evento só que no Rio de Janeiro e na ocasião, eles entregaram um pendrive com uma coletânea de documentos referentes a essa pauta: resgate histórico, desafios e avanços.

A Conselheira Glicia aproveitou para sugerir que fosse solicitado ao Comitê Nacional o envio desses dados, de todos os estados para uma futura comparação com o Disque 100. Informou também que seria interessante compartilhar que o Ministério Público Estadual de Sergipe fechará com alguns órgãos a criação de um “Centro de Atendimento Integrado para Atendimento de Vítimas de Violência Sexual” e que, através do Fórum, ocorrerá a reativação do Comitê de Enfrentamento a Violência, previsto na agenda do CONANDA junto a OAB, para uma tentativa de audiência pública. Informou também que o vice-presidente, Anderson, assinou o Pacto Nacional, pois ela estava em viagem, fora do Brasil. Regina comentou novamente sobre o evento e que ela e o coordenador estiveram presentes, cada um em um turno, que teriam uma reunião com o deputado que propôs o “Estatuto da Aprendizagem” e que seria importante a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e uma pessoa do CONANDA representá-las nesta reunião.

Aproveitou o pedido do Professor Marquinhos para registrar o Encontro com os Conselhos Estaduais, que ocorreu dia 09 de agosto. Apresentou um descontentamento de uma equipe que não conhecia, mas elogiou a receptividade da Aline. – Coordenadora Geral de Fortalecimento do Direito da Criança e do Adolescente. Apresentou a coordenadora o trabalho realizado pelas Caravanas do Direito e esta relatou que não tinha conhecimento das razões do convite não ter chegado até o CONANDA. A programação referia-se aos desafios e proposta das regiões do Brasil. Devido ao desencontro de informações, Aline pediu para apresentar um relatório nacional das caravanas e a partir desse relatório junto com a configuração do planejamento deles, Regina solicitou a FLACSO um envio dos relatórios das regiões. A secretaria-adjunta Luciana Oliveira ficou no lugar da Viviane Petinelli. Ela apresentou a proposta da secretaria e como estava sendo estruturada. Compôs a mesa do Fórum Nacional o irmão Vicente. Foi feito um documento entregue pelos conselhos estaduais que é uma carta de Brasília. Leu-se a carta.

A conselheira Glicia relatou a necessidade e a importância do CONANDA estar junto com a secretaria neste evento. E se posicionou quanto a necessidade desse evento ser promovido pela secretaria. Se existe alguma provocação, solicitação ou requerimento para este fim. A conselheira solicitou, representando o conselho, a Sr.ª Tatiane, inclusive a instituição e a comissão da infância da OAB, se houvesse a necessidade. Ressaltou que o meio de envio “WhatsApp” não é um veículo seguro para recebimento de documentos importantes e sim a formalidade via e-mail.

Relatou marcar uma data para o recebimento do documento da FLACSO – cartilha com os dados sistematizados. Os conselhos referendaram as propostas elaboradas pela caravana. Sugeriu trazer para os novos servidores informações do que existe e que tem que ser apropriado na hora de ser elaborado e deliberar uma política, um programa, como ID Conselho, SIPIA, da contratação do profissional de comunicação, para que o site e facebook sejam atualizados. Mostrou que no CONANDA tem tudo organizado e sistematizado. Relatou o caso do Ananias que não procurou o CONANDA e isso causou constrangimento em relação aos representantes dos conselhos estaduais, salvo a representante de Belo Horizonte, os demais estiveram com o Ananias, na Caravana Nacional, em reunião e a proposta era de fortalecimento das ações e estratégias do CONANDA, porém não estavam vendo esse objetivo sendo concretizado.

A secretária se comprometeu de que a Conferência Nacional irá se realizar e isso será prioridade.

Regina pede a participação dos conselheiros do governo e apresentação da Plataforma, estando a frente deste trabalho o consultor Henrique e Ricardo. Informou que conseguiu mobilizar 25 adolescentes que fazem parte do CPA elencando dados sobre a Caravana dos Direitos para os adolescentes tendo como prioridade para os próximos anos, destacaram: a mobilização da mídia pela defesa dos direitos principalmente do ECA – o que é o estatuto da Criança e do Adolescente; implementação do CPA; participação dos grêmios estudantis; aplicação de medidas de acordo com ato infracional. Na próxima assembleia, o lançamento da Plataforma. Enquanto comissão, criou-se com os adolescentes um fórum de discussões, onde a partir das propostas foi construído um texto resgatando todo o histórico do CPA, dando ênfase aos aspectos destacados. Sugeriu-se que o lançamento da Plataforma fosse na assembleia de setembro, quando o contrato se encerra. Foi feita algumas observações para a mudança de alguns itens. Em relação ao CPA querem que a Carta-Acordo seja assinada, e devido algumas mudanças estão dando celeridade ao processo. Devido ao encerramento do contrato da consultora Monique, dificultou-se o acompanhamento passo a passo dos adolescentes via “WhatsApp”. Houve uma solicitação de representação de um adolescente do CPA para a Rede CORE. Diante da votação feita entre eles, o eleito foi Vitor, de Aracaju. Teria de fazer um artigo sobre “medida socioeducativo” e acompanhado pela Ariadyne e Verena, porém ele não cumpriu o acordo de prazo. Ademais o documento sem a apreciação da Verena e da Ariadyne, foi enviado por ele a Rede CORE, sem estar de acordo com alguns marcos regulatórios, o que levou a uma situação constrangedora.

O trabalho não foi aprovado pelo governo devido as expressões no texto, nomenclaturas não adequadas, deturpação sobre o sistema socioeducativo. O adolescente expressou o que acontece dentro de uma unidade de Sergipe, mostrou descontentamento com o governo Bolsonaro. Foi sugerido a retirada de alguns itens do artigo e a revisão do trabalho, porém o documento já havia sido encaminhado tanto para a Rede Core, como no grupo do CPA. A situação foi levada até a mesa diretora, que autorizou a suspensão do trabalho e a realização de um novo, com a devida supervisão.

A conselheira Glicia afirmou que a situação mostra que os adolescentes precisam estar mais preparados, e talvez, elaborar um ofício sobre questões pontuais de orientação. Lembrou que foi até Socorro inaugurar uma unidade socioeducativa para 89 adolescentes e foi fantástica. Pediu um olhar mais positivo. Propôs entender a construção do texto e qual era a autonomia do adolescente, compartilhando o texto para entender o que foi escrito e contribuir com o novo texto e se coloca à disposição para ajudar devido a experiência de monitoramento de unidades socioeducativas e acompanhamento no SINASE.

Professor sugeriu que tudo que o CONANDA aprovou, efetivamente ocorresse. Indagou que os adolescentes já deveriam estar aptos para participarem da reunião e que em outros momentos e situações, já falaram sem autorização pelo CONANDA. O CPA não tem autonomia para falar pelo conselho por conta de status: presidente, vice e afins. Sugere que o CONANDA e o CPA coloquem em prática o que está na Carta-Acordo, trouxe a referência da Resolução 191 sobre a participação de adolescentes no conselho de direitos; a Resolução 201 que altera o inciso 2, art. 4 da Resolução 191; Resolução 198 dispõe sobre a convocação dos conselhos estaduais da criança e do adolescente para a escolha e indicação de adolescentes que comporão o CPA, em conformidade com a Resolução 191, Resolução 199 aprova orientação de participação com proteção do comitê. A participação do Vitor não viabiliza a participação de outros adolescentes.

Antônio Claudio – assessor esteve junto na comissão para resgatar o planejamento feito junto a SIPIA e apenas 12 estados tem SIPIA funcionando e deste, apenas 7 responderam as pesquisas. Sugere revisar/atualizar a Resolução 178. Integração com o SONDA – Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos com o SIPIA. Disque 100. Proposta de Aplicativo SIPIA no celular. Revisão da Normatização de termo de doação dos equipamentos.

Solicitam mais pessoas do governo trazendo mais informações e de relevância para as discussões dos conselhos.

Por votação as deliberações da CPA.

A Coordenadora Verena alega que o CONANDA não irá falar sobre equipagem de conselhos tutelares nem financiar equipagem para os conselhos. O governo adotou por meio de emendas parlamentares.

A reunião se encerra sugerindo que os conselheiros e conselhos de direitos sejam convidados para os eventos.

**a. Comissão de Políticas Públicas /CPP.**

**Coordenador: Esequiel Roque**

**Relatoria: Catarina**

A Conselheira Catarina inicia relatoria lendo o ofício no Ministério da cidadania sobre consulta das inscrições das unidades de acolhimento regionalizado nos conselhos de direito da criança e do adolescente – a funcionalidade em alguns municípios de forma diferente. Algumas unidades registram apenas a matriz, e não registram a filial. Sugeriram ter uma orientação normativa para que os conselhos municipais ou estaduais ficassem responsáveis pela inscrição desse serviço. Existe uma dificuldade também da própria filial não fazer a inscrição. Sugestão: criar uma nota técnica para padronizar a inscrição. Descrever os programas, art. 90.

Ofício da Defensoria Pública de São Paulo referente ao parecer de um núcleo de estudos de habitação em educação sobre direito da criança e do adolescente foi removido. Pedem para que o CONANDA se posicione ou faça alguma recomendação quando há necessidade de a criança ser removida para garantir o direito a educação, a escola. Quando houver a remoção, garantir a vaga na escola. Decidiu-se enviar para os membros do CPP a cópia digitalizada, para o conhecimento do MEC solicitando informações a respeito do tema e uma possível discussão junto com o CONANDA e elaborar uma nota técnica. Jarbas informa que está em contato com o MEC, coordenadora da CGVUL que cuida dessa pauta.

Ofício de solicitação ao CONANDA quanto ao cadastro de jovem aprendiz no Sistema S. Tinha um conselho da criança questionando o porquê que o serviço do Sistema S não era registrado no conselho da criança. Este conselheiro que apresentou o questionamento é de uma instituição mista com outros interesses e o CONANDA não tem abrangência de atuação. Não está dentro das atribuições dos conselhos nem do CONANDA fiscalizar o Sistema S.

Ofício pedindo um posicionamento do CONANDA sobre o recambio. Participar de alguns eventos para provocar a discussão e fazer uma oficina e seminário tanto com os conselheiros quanto com o CNAS para chegar a um denominador comum. Se fosse o CONANDA, consultar COF. Senão, consultar secretaria.

Encaminharam ofício para área de cooperação internacional e não obteve resposta.

**22 de agosto de 2019 - Abertura do último dia da 283ª Assembleia Ordinária**

A presidente do CONANDA e Secretária Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, Petrucia de Melo Andrade faz abertura da 283ª Assembleia Ordinária cumprimentando a todos e informar que no dia anterior ela, Antônio Jorge e Catarina foram até o Deputado discutir a proposta do Estatuto da Aprendizagem e dos encaminhamentos.

A Conselheira tomou a frente a pedido da presidente explanando um pouco mais sobre a reunião com o Deputado Marco Bertoli – Mogi das Cruzes/SP sobre o estatuto de aprendizagem. Está criando uma lei e tirando todas as brechas. A intenção maior é desburocratizar para que as empresas possam contratar mais aprendizes. Foi conversado sobre o público de vulnerabilidade social, devido ao acesso a um dos modelos da lei e dentro dela existem pontos que as conselheiras não concordam. Ele informa dois modelos de lei sugeridos pelo Ministério da Economia e outra que tem todas as contribuições fornecidas de todos os atores. Cota social está sendo discutida. O deputado ficou de enviar as duas minutas e o CONANDA fazer as contribuições, dentro de 15 dias; e o CONANDA fazer uma proposta referente ao público de vulnerabilidade social (socioeducativo; situação de acolhimento, trabalho infantil) e trabalhar as duas pautas a distância.

A Conselheira Regina informa que no RJ tem uma proposta feita com o CRAS, CREAS, entidades formadoras e associação dos magistrados focados no público com maior vulnerabilidade. E se coloca a disposição para passar o contato dos envolvidos nesse assunto. Informa que as medidas socioeducativas ainda estão na secretaria de educação, porém não sabe como está atualmente.

Levantou a preocupação com os adolescentes em regime fechado que também tem direito a aprendizagem.

Manifestou o convencimento daqueles que estavam envolvidos no estatuto da adoção que o ECA é único e não os fatiar em vários, pois traz a garantia dos direitos da criança e do adolescente a partir do princípio da proteção da integral. Citou algumas formas de inserção na sociedade, inclusive sobre a Fundação Renascer/Sergipe, teve convênios onde meninos da internação e da semiliberdade trabalhavam em órgãos de justiça. A ideia principal é trabalhar na perspectiva de uma única norma ao que diz respeito a aprendizagem com a garantia de que tenha efetividade, e não transformar em um estatuto.

O Conselheiro Antonio Jorge comenta que houve insistência do deputado em relação a EAD quando se prepara os adolescentes para trabalharem nas plataformas virtuais. A preocupação com a desoneração – diminuir o salário, tirar a proteção de fundo de garantia, trabalhar nos fins de semana coloca tudo em um conjunto só e não olhar separadamente para cada caso.

O Relator registra a presença da Sr.<sup>a</sup> Taís, Defensora Pública do DF e a Sr.<sup>a</sup> Renata da Procuradoria Federal do Direito do Cidadão que irão acompanhar a assembleia e dar as boas-vindas.

A conselheira Tatiana comenta sobre o prazo curto, se as recomendações serão pertinentes no ponto de vista dele, e a exclusão dos jovens como porta vozes para ampliar a aprendizagem, principalmente o público vulnerável. Sugere uma reunião antes do documento estar pronto.

## **b. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar/CDHAP**

**Coordenador: Patricia Grassi**

**Relatoria: Thais Dantas**

O conselheiro Vitor, questiona a necessidade de quórum qualificado para o debate/relato da COF. Sugere a inversão da pauta, começar com o informe da CDHAP e posteriormente a COF faria o seu relato. Todos concordaram.

Dada a dificuldade de quórum qualificado, mudou-se a pauta.

A conselheira Thais relata sobre a recomendação e relação à temática de ensino domiciliar, inclusive projeto de lei. A Secretária informa que vai revogar o Ofício sobre este assunto pois não foi alinhado na época. A conselheira informa que elaborou e leu uma nota pública do CONANDA sobre o assunto e pede que seja divulgado e encaminhe aos conselhos tutelares. Colocou para votação.

A secretaria sugeriu que a nota aprovada seja encaminhada e publicizada para a procuradoria, conselhos tutelares, e conselhos estaduais. Informa que o PL está sendo discutido.

Outro ponto debatido, informa a conselheira Tais, elaboração de um ofício solicitando algumas informações a consultoria a dados quantitativos e divulgação trimestral. O ofício foi respondido, porém incompleto. Solicita o fluxo de encaminhamento.

Descumprimento do *habeas corpus* coletivo no STF sobre superlotação em favor de adolescentes no socioeducativo em uma unidade específica da UniNorte, no Espírito Santo. Algumas cidades pediram a expansão também para os seus estados. A conselheira leu o documento. A secretaria comenta sobre o financiamento de cada unidade socioeducativa e sobre as políticas públicas de prevenção.

A manifestação foi para votação: aprovada.

O conselheiro Antonio Jorge complementa que nos municípios não tem estrutura e poucos programas socioeducativos.

A conselheira informa que, em uma única ação do Judiciário, da Defensoria em Pernambuco em um mutirão para avaliação das medidas, foram liberados mais de 200 adolescentes que já podiam estar na convivência com suas famílias. Em uma unidade para 170 adolescentes tinham quase 400. Já teve um impacto significativo do HC.

Solicita investimento no CREAS e não mais aberturas de unidades.

A Thais propõe uma nota geral do SINASE sobre todas as violações decorrentes em todo os estados, propõem também temas específicos do socioeducativo tendo em vista o prazo 45 de cada adolescente sendo estendido além do necessário.

A conselheira Thais aborda sobre o crime ambiental de Brumadinho, fez uma cobrança ao governo de Minas Gerais, ao município, Vale e Secretaria solicitando informações e necessidades da criança em fevereiro. Destacou-se alguns pontos como: acesso a água potável, serviço de escola, hospital, maternidade, moradia e assistência psicossocial. Solicita o envio de ofício sobre esses pontos.

Verena aponta que o ofício não foi respondido porque a época o CONANDA não havia tomado posse.

A secretaria nacional informa sobre a força tarefa que fizeram em Brumadinho, com os índios, acolhendo crianças, assessorando o conselho municipal e declara que até o momento as crianças estão sendo acompanhadas.

A Conselheira também aborda sobre o tempo de denúncia de alienação parental. O CONANDA redigiu um documento e vem acompanhado o tema e o último ponto de pauta em comissão na CCJ no Senado a PEC 365/2017: altera o art. da Constituição sobre segurança pública e insere agentes socioeducativos. A visão é contrária a prioridade de criança e adolescente na diferença de tratamento de adolescente acusados de cometer ato infracional e adultos acusados de delitos. Identifica-se a necessidade de uma incidência política para a proposta de constituição seja rejeitada. Solicita audiência política para ampliar a discussão. Leu-se o documento.

A secretaria pede nome de pessoas que podem contribuir nas audiências públicas e explicou o fluxo de trabalho que consiste: secretaria-executiva, assessoria parlamentar do ministério e este faz a articulação junto com Câmara dos Deputados.

A conselheira Thais também relata sobre o projeto da redução da maioria penal e aumento do tempo de internação e que estes projetos estão avançando. Pede o posicionamento do CONANDA em relação e esse tema.

O conselheiro Edmundo questiona a falta de quórum qualificado para debater os valores da Conferência, dentre outros.

O conselheiro Vitor pede a palavra para solicitar a ciência sobre o andamento do acompanhamento de ação judicial da deliberação 137. Foi informado que se o resultado final for revogado dos artigos que permite o direcionamento, perde-se todo o esforço de arrecadação que os fundos têm.

## **1. Continuação dos relatos das comissões permanentes:**

### **2. da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Inicia com a relatoria da comissão organizadora. O conselheiro Lacerda inicia informando que reuniu parte da comissão para a assembleia tendo em vista a dificuldade para ir a reunião. Deliberou tudo sobre a XI CNDCA, visitou o local, e estrutura. Montou-se um projeto para a contratação desse espaço. Em julho e agosto, chegou-se à conclusão de que o local não seria suficiente, no CICB.

Como a Conferência estava prevista para outubro, já tinha definido praticamente tudo. Foram criadas 4 subcomissões para descentralizar e tudo sair conforme o processo. Os representantes da sociedade civil foram indicados no planejamento. Falta os representados do governo na subcomissão. Comentou sobre a carta-acordo com a FLACSO que iria apoiar o projeto, com 3 encontros, porém não teve contrato com o espaço nem as reuniões.

Em maio, com o contingenciamento do governo, foi deliberado dinheiro do fundo para a Conferência (R\$ 4 milhões), porém, com a impossibilidade de realizar a conferência em outubro, foi solicitado o empenho do recurso para utilização no ano seguinte. E das caravanas sobrou R\$ 150 mil da FLACSO que poderia ser utilizado para as reuniões das subcomissões. Ficou de encaminhar o prazo máximo para os conselhos para realização das conferências de cada estado.

Carlos relatou as falhas sobre o local de contratação. Os espaços que participaram do chamando público foram: Ulisses Guimarães e CICB, com a melhor proposta vencedora.

Foi solicitado contratos que comprovassem que o valor cobrado era o valor de mercado. Alegaram que os últimos contratos foram com empresas privadas e que estas tinham cláusula de sigilo. Fizeram o caminho inverso e alegaram a mesma cláusula. O mais próximo era em evento da Secretaria de Igualdade Racial e o valor cobrado era bem abaixo. Foi apresentado o valor da proposta anterior e tentaram negociar revendo o projeto básico.

Os pontos difíceis: encontrar empresas que comprovassem o valor de mercado e falhas no projeto básico. Foi proposto refazer o projeto básico com a readequação da data.

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério, sugeriu no final de abril.

A Secretaria relata que não entendeu a decisão final e não a evolução para um outro encaminhamento para manter o mês de dezembro para a Conferência. Pediu para emitir uma nota técnica pela secretaria relatando as dificuldades da formatação do projeto inicial até as razões pela impossibilidade no mês de dezembro e encaminhado aos conselhos estaduais. E as que não realizaram, se adequem as novas realidades. E avaliar as consequências da não realização. A consequência da não realização não cabe a Secretaria e nem ao Conanda.

O conselheiro Professor Marcos relata sobre a diferença entre as conferências. Quando se trata de criança e adolescente, é mais rigoroso. É que já previam o valor a ser gasto. O valor aprovado era de R\$ 4 milhões e a área técnica vetou porque acreditaram não ser viável. Pediu para justificar a proposta do dia 23 e/ou final de abril de 2020. Sugere que OIE, PNUD, FLACSO, Secretaria e Conanda para que resolva o empenho do que já foi votado para que não se perca.

O Funcionário Carlos justifica que a não contratação do espaço não se deu pela metragem no projeto básico, mas sim, da falta de comprovação do valor de mercado pelo CICB.

Verena sugere complementar ou uma nova uma Carta-Acordo para garantir a estrutura.

Professor questiona a data de 23 de abril e explicam que seria por conta de licitação e de uma tabela que mostra todo o processo. Sugere trazer OEI, PNUD, FLACSO, Secretaria e Conanda para alinhar e empenhar o valor de R\$ 4milhões e 800mil.

A conselheira Thais sugere um cronograma com prazos de todas as pendências.

A conselheira Regina sugere um plano de ação: o que, quem, como e quando. Comentou que o Conselho da Juventude foi deliberado no Diário Oficial que vai haver Conferência podendo ter dinheiro do governo federal.

Verena sugere que na nota técnica a SPOA justifique as razões de não haver realização da conferência e seus prazos.

Estipularam o prazo até o dia 31 de outubro e referendado pelo Conanda para que os conselhos estaduais realizem suas conferências.

O Conselheiro Marco sugere que seja convocado todas as 4 subcomissões e a comissão geral da XI Conferência e a 284ª assembleia ordinária. Comenta que não há necessidade de estarem os 3 dias de comissão e votação.

O Conselheiro Marco comenta que tem R\$ 150 mil na FLACSO recurso previsto para realizar o processo da conferência e sobre contratação da consultoria. Verena comenta sobre os prazos dos primeiros produtos.

A secretária Verena leu o relato:

- Não foi possível a participação do gestor da SPOA na reunião;
- Informe sobre o trabalho da comissão nacional 2018/2019 – resgate histórico,
- O governo deve indicar os representantes para as subcomissões;
- Representantes das subcomissões da sociedade civil;
- Nota Técnica da SPOA junto com a SNDCA explicando porque não houve a realização da Conferência Nacional e encaminhar para os conselhos estaduais - prazo 9 de setembro;
- Conversar com PNUD, OEI e Cooperação Internacional do Ministério e Ministério das Relações Exteriores;
- Plano de ação para implementação do processo de realização da Conferência: o que, quando, como, prazo de início, prazo final, quem é parceiro, quem é responsável, e fazer um descritivo da ação;
- Prazo para mandar para a mesa diretora a análise e finalizar o encaminhamento para todo os conselheiros – 6 de setembro.
- Prazo para o CEDCAs, realizarem suas conferências – 31 de outubro
- Rubrica da Carta-Acordo da FLACSO – caravana - verificar a possibilidade de trazer os conselheiros que compõem a subcomissão e a comissão nacional na mesma semana da assembleia do CONANDA- verificar junto a cooperação internacional;

**Comissão de Orçamento e Finanças - COF**

**Coordenador: Edmundo Kroger**

## **Relatoria: Edmundo**

COF não teve nada;

Verena comentou também que não tem disponibilidade para analisar se o CNPJ está ligado ao Fundo. Vai encaminhar para a Receita o último cadastro na planilha e a data será até o dia 30 de setembro. Sugeriu de fazer um sistema com senha para os municípios para um cadastro mais fidedigno. Antes o André recebia no e-mail e cadastrava no FormSus e verificava o CNPJ, porém com o número reduzido de funcionários, isso não será possível.

O conselheiro sugere que encontre uma forma juntamente com a Ministra Damares um apoio nas reuniões do Conanda de forma presencial com o Ministro Paulo Guedes.

A conselheira Thais questiona a falta de resposta do Conanda e pede um retorno em um curto prazo sobre: recursos disponíveis, recursos contingenciados e recursos pendentes de execução no âmbito da secretaria e do Fundo; quais eram os projetos de cooperação técnica em curso, seu objeto e recursos disponíveis; quais eram as emendas parlamentares na secretaria, seu objeto e recursos disponíveis; se há estrutura para realização de assembleias por vídeo conferência, quais as estratégias para a obtenção de recursos financeiros, como está a previsão orçamentaria para essa secretaria para o próximo exercício financeiro – LOA.

Verena relata os números:

- R\$ 600mil (valor dentro da secretaria) para reunião presencial – 14 conselheiros;
- R\$ não recorda sobre o software do cadastramento dos fundos;
- R\$ 4 milhões edital de chamamento público para 10 ou 11 projetos;
- Recurso para o Projeto Mapear.

A Conselheira manifesta o compromisso com as vidas de crianças e adolescentes.

A Secretária Nacional Petrucia agradece e encerra a plenária.

**18h00:** Encerramento da 283ª Assembleia Ordinária do CONANDA.